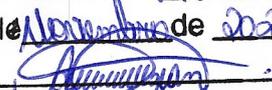




<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>DE PEDRO CANÁRIO</b>
Protocolo Geral Nº <u>12562/22</u>
Em <u>18</u> de <u>Novembro</u> de <u>2022</u>

<b>PROTOCOLISTA</b>

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense o Sr. Marcos Robério Fonseca dos Santos”.

O Vereador **SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao **Senhor Marcos Robério Fonseca dos Santos** o Título de Cidadão Canariense.

**Art. 2º** A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de Novembro de 2022.



**SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS**  
Vereador